licitacao@lagoa3cantos.rs.gov.br

De: Jurídico Sieg <juridico@sieg-ad.com.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2026 15:59
Para: Jurídico SIEG; Compras@lagoa3cantos.rs.gov.br; pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br; LICITACAO@lagoa3cantos.rs.gov.br
Assunto: Pedido de Impugnação - Pregão Presencial 27/2026 - Processo 89/2026

Prezados,

A empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.213.683/0001-41, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar pedido de impugnação ao qual segue abaixo.

1 - Da Certificação ANATEL

O edital exige que o equipamento possua homologação ANATEL conforme o Ato nº 9960/2014.

Entretanto, considerando que a homologação está relacionada aos componentes de telecomunicações presentes no equipamento, como os módulos Wi-Fi e Bluetooth, entendemos que serão aceitos certificados de homologação emitidos conforme a regulamentação vigente da ANATEL, inclusive aqueles fundamentados na Resolução nº 715/2019 e nos respectivos requisitos aplicáveis ao produto. **Está correto nosso entendimento?**

Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos a apresentação de justificativa técnica que fundamente a manutenção da exigência da Certificação ANATEL específica.

Reforçamos que a ausência de resposta a questionamentos tempestivos pode comprometer a legalidade e a transparência do processo licitatório, podendo inclusive resultar na nulidade do certame, conforme entendimento consolidado pelos tribunais de controle.

(FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO)

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos um retorno o mais breve possível.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

